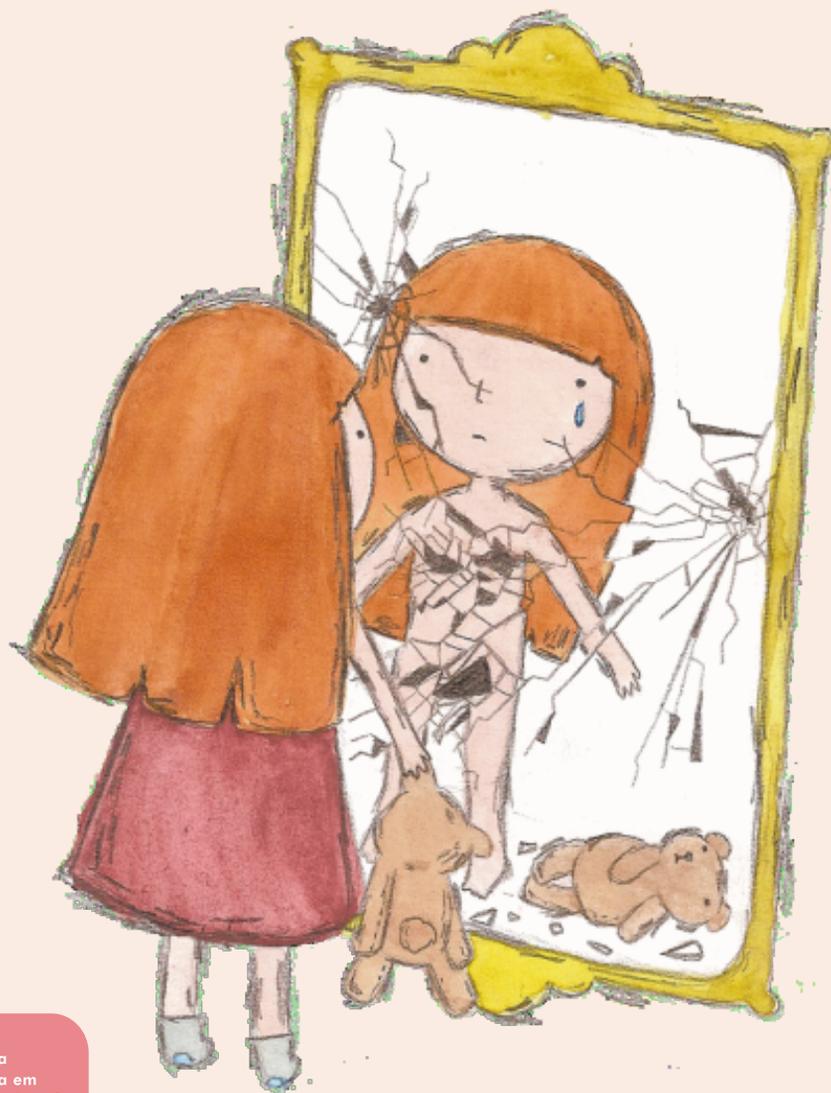


ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Marcas para a vida toda



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul
Assessoria de Comunicação Social

Texto: Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy

Ilustração: Amanda Amaral
(amanadasvamaral@gmail.com)

Fotos: <http://www.photl.com/>

Diagramação: Nathaly Campos Feitosa

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
INFORMAÇÕES E ATITUDES PRÁTICAS DE PREVENÇÃO





ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Brasil, estima-se que todos dias **centenas** de crianças e adolescentes sofrem abuso sexual; os números são muito maiores do que os da violência sexual contra a mulher, inclusive porque apenas uma pequena parte das ocorrências se torna conhecida das autoridades policiais.

Infelizmente, na grande maioria dos casos o abusador é alguém **muito próximo da vítima** (o próprio pai, avô, padastro) e o pior: muitas vezes, age com a conivência e até colaboração das mães.

MARCAS PARA A VIDA TODA

O abuso e a exploração sexual deixam marcas para a vida toda. Crianças vítimas de abuso sexual, além de severos danos físicos, podem contrair doenças sexualmente transmissíveis e até engravidar.

Mas os danos maiores sempre são na alma: crianças e adolescentes sexualmente abusados passam a ter problemas para relacionar-se de forma saudável com outras pessoas, não desenvolvem adequadamente a autoestima, se tornam retraídos ou agressivos, tendem a ter depressão, se autoflagelar e até cometer suicídio. Em muitos casos, reproduzindo o que viveram, tornam-se também abusadores sexuais, inclusive de crianças e adolescentes.

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS É CRIME.

Para evitar casos de abuso é preciso saber identificá-lo. **O abuso sexual infanto-juvenil** é toda a situação em que uma criança ou adolescente é utilizada para proporcionar prazer sexual a outra pessoa. Essas situações vão desde **toques** em partes íntimas, produção de **fotos e vídeos** expondo a criança ou adolescente sem roupas, até **estupros**.

Abusar e explorar sexualmente crianças e adolescentes é **CRIME** e **DEVE** ser punido. Tanto os que **praticam** diretamente o abuso quanto aqueles que **colaboram** para que ele aconteça (inclusive os que deveriam fazer algo para impedir e não o fazem, como a mãe ou o pai que, ao saber do abuso, não evitam que ele ocorra) **respondem pelo crime**.

ACIMA DE QUALQUER SUSPEITA

O **abusador** pode ser qualquer pessoa, inclusive e principalmente aquelas acima de qualquer suspeita. Geralmente do sexo masculino, o abusador pode ser o **próprio pai ou padrasto da vítima**, algum parente ou pessoa próxima da família (irmão, tio, avô, amigo, vizinho); somente na minoria dos casos o abusador é um estranho para a vítima.

O abusador aproveita-se de oportunidades em que fica sozinho em companhia da criança/adolescente; conquista sua confiança passando-se por seu amigo, oferecendo presentes ou recompensas. Depois do abuso, impõe o que é chamado de **“pacto de silêncio”**: faz a vítima acreditar que, se contar o que aconteceu para alguém, será punida ou verá alguém que ama sofrer algum mal. Isso, somado à vergonha e ao sentimento de culpa que recaem sobre a vítima, contribui para que o abuso não seja relatado a ninguém e se mantenha em segredo.



ATENÇÃO AOS SINAIS QUE PODEM INDICAR QUE HOVE ABUSO:

Crianças e adolescentes que sofrem abuso sexual apresentam **significativas mudanças de comportamento**; desconfie se identificar algum desses sinais:

- Se a criança, que era alegre e afetuosa, se tornar **retraída, tristonha, chorosa, irritada ou agressiva**;
- Se começar a ter **pesadelos ou sono agitado**, urinar ou defecar na cama durante o sono (quando não tinha esses comportamentos);
- Se começar a dizer **palavrões**, fazer **gestos obscenos**, ter **atitudes erotizadas** impróprias para sua idade ou demonstrar **exagerado interesse pelos órgãos genitais**;
- Se houver **diminuição brusca do rendimento escolar**, significativo aumento ou diminuição do apetite;
- Se mostrar **aversão ou medo** inexplicáveis em relação a determinadas pessoas ou gênero (homens, geralmente);
- Se **recusar-se a ir a lugares** aos quais gostava ou deveria gostar de ir.

Também preste atenção aos seguintes sinais físicos:

- Coceira, vermelhidão ou machucados nos **órgãos genitais**;
- **Sujeira incomum** nas roupas íntimas da criança.

Caso identifique situações como essas, com amor e **sem pressionar a criança**, pergunte sobre os acontecimentos do seu dia a dia, dando a ela a oportunidade de contar a você algo que possa ser identificado como abuso. Acredite no que for relatado, faça-a sentir-se protegida e **denuncie**.

Embora crianças sejam criativas e fantasiem muitas coisas, **apenas em 6% dos casos os abusos relatados não são verdadeiros.**







OS RISCOS DA INTERNET

Com a generalização do acesso à internet por meio de smartphones e computadores, as pessoas passaram a se comunicar mais facilmente e trocar uma quantidade muito maior de informações. Isso também resultou em **maiores perigos**: crianças e adolescentes que têm acesso à internet podem ter contato, especialmente pelas **redes sociais**, com abusadores sem imaginar os riscos que correm...

No mundo virtual, **abusadores se passam por pessoas mais jovens e conquistam a confiança das vítimas**. Assim, conseguem convencê-las a se deixar filmar sem roupas, através de *webcams*, ou, ainda, obtêm seus dados pessoais (endereço, telefone, local que frequenta ou estuda) com a intenção de abordá-las ou marcar encontros que podem ter finais trágicos.

CUIDADOS NAS REDES SOCIAIS

Na Internet, alguns cuidados são essenciais:

1. Não deixe crianças pequenas utilizarem a internet **sem sua supervisão**. Links aparentemente inocentes podem conter pornografia, inclusive infanto-juvenil. Se for adolescente, oriente-o(a) sobre os perigos dos “amigos” virtuais e a **NUNCA** fornecer dados ou informações pessoais, nem se deixar filmar com ou sem roupa.
2. Se você tiver qualquer contato com pornografia envolvendo crianças ou adolescentes na internet, **DENUNCIE**: produzir, guardar ou compartilhar **pornografia infanto-juvenil também é CRIME**.

Pense nisso: as imagens e vídeos que são disponibilizados na internet, em algum momento e em algum lugar no mundo (talvez até perto de você), resultaram do abuso real de crianças e adolescentes! Além disso, esse material acaba estimulando mais e mais pessoas a abusarem de crianças e adolescentes, num terrível e odioso círculo vicioso.



PREVENIR É MUITO MELHOR

Orientações práticas e simples podem evitar que o pior aconteça:

- Ensine a criança, desde muito cedo, que **ninguém** deve tocar ou machucar suas partes íntimas (aquelas que, na menina, são cobertas pelo biquini e, no menino, pela sunga);
- Oriente-a a não aceitar nada, nem ficar sozinha na companhia de **estranhos**;
- Enfatize que ela deve **gritar e procurar socorro** caso alguém tente tocar ou ver suas partes íntimas e que, se algo assim acontecer, precisa contar a alguém de confiança.

Um convívio de **amizade, confiança e respeito** entre a criança e seus pais é fundamental para evitar o abuso.

A atenção e o cuidado de pais e cuidadores são fundamentais para proteger crianças e adolescentes da ação de abusadores:

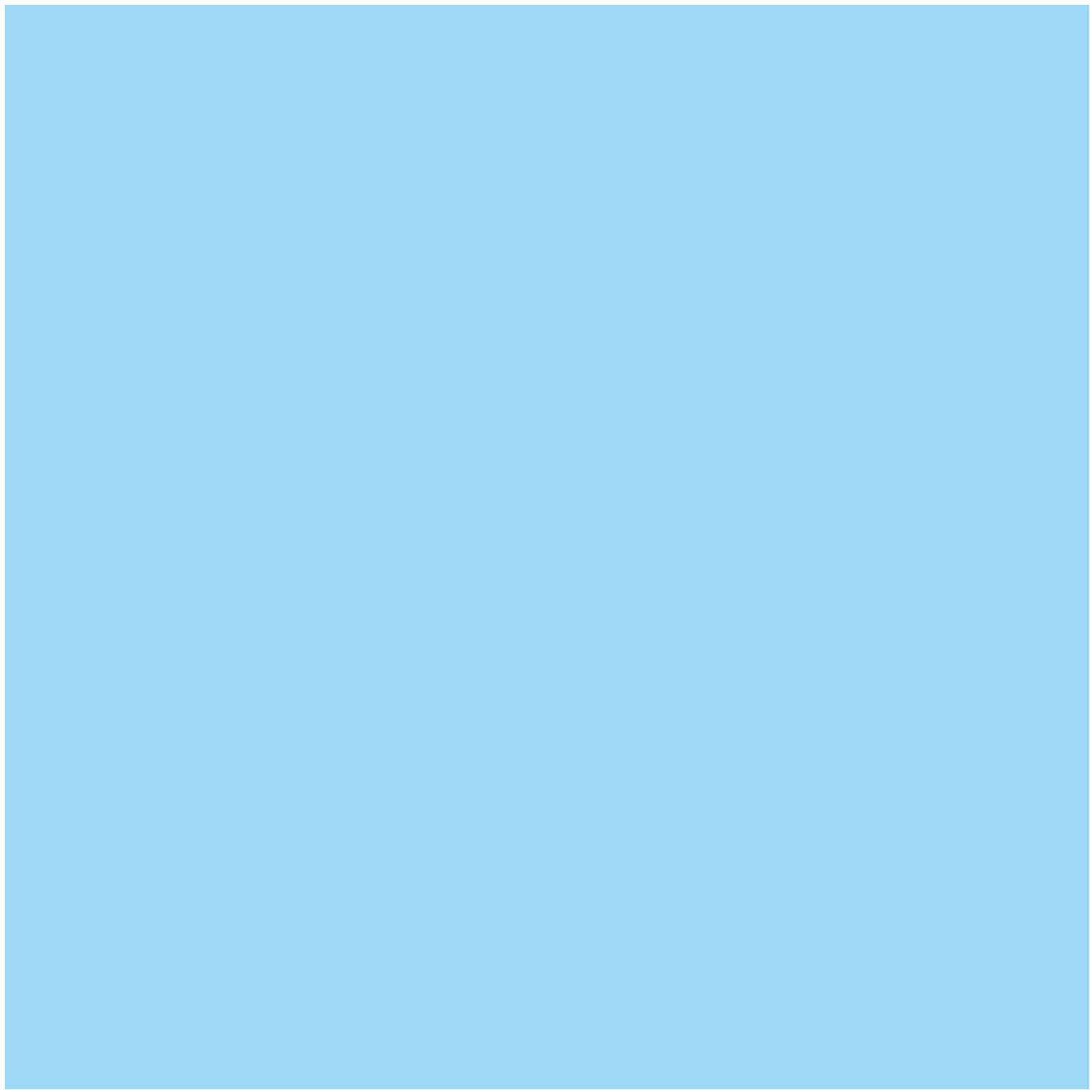
- Jamais deixe crianças e adolescentes **sozinhos com estranhos**, mesmo dentro de casa (próximo a prestador de serviço, por exemplo).
- Evite deixar crianças pequenas **aos cuidados de adolescentes ou adultos** que não sejam de **absoluta confiança**. Há vários relatos de crianças abusadas por pais, padrastos, avôs, primos e até irmãos mais velhos. Lembre-se que os abusadores, em geral, são pessoas acima de qualquer suspeita!
- Não deixe crianças ou adolescentes aos cuidados de pessoas que costumam ficar **alcoolizadas**. Muitos abusadores “justificam” suas atrocidades no fato de estarem “bêbados”.
- Não deixe crianças brincarem em locais frequentados por **gangues ou grupos violentos**. Muitos abusos ocorrem em situações em que um grupo de crianças mais velhas ou adolescentes “escolhem” alguém menor para agredir e abusar.
- Evite aproveitar “**caronas**” para levar ou buscar seu/sua filho(a) da escola. Não deixe crianças pequenas irem ou voltarem sozinhas da escola ou de qualquer lugar.
- Por fim, não deixe seu(sua) filho(a) sozinho em **banheiros públicos**. Se não puder entrar, fique na porta, comunicando-se de forma que quem estiver lá dentro saiba que você está ali perto.





Somente com a mobilização de toda a sociedade poderemos ter a esperança de um futuro onde infância e adolescência sejam lembradas pelas alegrias e pelos sonhos próprios dessas fases.





Esta Cartilha tem o objetivo de despertar a sociedade e especialmente pais e cuidadores para estarem mais **atentos**, evitando expor crianças e adolescentes a circunstâncias que podem facilitar a atuação dos abusadores, bem como identificar casos de abusos e denunciá-los.

**“O que me preocupa não é o grito dos maus,
mas o silêncio dos bons” (Martin Luther King)**

Caso suspeite de alguma situação de abuso ou violência sexual, **disque 100**.

E se identificar situações de pornografia envolvendo crianças e adolescentes na internet, informe o link para o **Ministério Público Federal** (www.prms.mpf.mp.br) ou para **Polícia Federal** (denuncia.ddh@dpf.gov.br).

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul